

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES,
INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

RESUMO DE ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N° 08/2025

CONVENIENTES: PMS/SPMJ - CNPJ n° 13.927.801/0031-64
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SALVADOR - APAE SALVADOR - CNPJ n° 15.233.505/0001-73

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do projeto "Construindo Pontes de Inclusão", passando a vigência do projeto a ter como data de término o dia 30 de novembro de 2026. Além da prorrogação, também constitui objeto do presente aditivo a modificação do plano de trabalho para remanejamento das ações mensais para o novo período de execução, a autorização do uso de R\$ 7.711,54 dos rendimentos de aplicação financeira, a alteração na tabela de contratação CLT (item 7.3.2 do Plano de Trabalho), a retirada da contrapartida financeira por parte da OSC, e o remanejamento de R\$ 1.688,07 da rubrica de Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica para a rubrica de Serviços de Terceiros Pessoa Física, conforme novo Plano de Trabalho acostado aos autos, que passa a fazer parte integrante do presente termo, com fundamento na Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal 29.129/2017.

Base Legal: Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal 29.129/2017.

Salvador, 14 de setembro de 2026

FERNANDA SILVA LORDÊLO
Secretária Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude

CLAUDIA CARLA DE AZEVEDO BRUNELLI RÊGO
Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salvador - APAE Salvador

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2026/7542
Processo: 60708/26
Contratada: FS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 37.018.052/0001-03
Pregão Eletrônico:90052/2025
Objeto: Referente aquisição de filtro de linha.
Valor total: 1.434,60(Mil quatrocentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos)
Projeto atividade: 250220
Elemento de Despesa: 33903016
Fonte: 1.500.1

Salvador, 09 de setembro de 2026

ALLANA PATRÍCIA DE SOUZA FERNANDES
Coordenadora Administrativa

Fundação Gregório de Mattos - FGM

RESUMO DO CONTRATO N° 60/2026 - GEPROC

PROCESSO N° 197325/2026 - FGM
CONTRATADO: Alma Arquitetura e Restauo LTDA
CNPJ: 52.583.197/0001-32
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação
OBJETO: prestação de serviços técnicos especializados de emissão de (2) dois pareceres, contendo análise técnica, conceitual e razoabilidade orçamentária de dois projetos inscritos e habilitados no Programa Viva Cultura, no exercício de 2025/2026, criado a partir da Lei Municipal n° 9.174/2016, regulamentado pelo Decreto Municipal n° 37281/2023.
VALOR: R\$ R\$ 1.000,00 (hum mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2026

Salvador, 15 de setembro de 2026

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO N° 1661/2026.
PROCESSO N° 292/2026.
INEXIGIBILIDADE N° 1331/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: F J SERVICOS DE EVENTOS LTDA.
CNPJ: 42.837.394/0001-87.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa F J SERVICOS DE EVENTOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Banda Cidade da

Música", para se apresentar no dia 13 de setembro de 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
F J SERVICOS DE EVENTOS LTDA.

Salvador, 15 de setembro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO N° 1662/2026.
PROCESSO N° 293/2026.
INEXIGIBILIDADE N° 1332/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: CONEXAO PRODUCOES LTDA.
CNPJ: 52.945.090/0001-97.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa CONEXAO PRODUCOES LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Tirza Almeida", para se apresentar no dia 11 de setembro de 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
CONEXAO PRODUCOES LTDA.

Salvador, 15 de setembro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO: n° 001/2026.
CONTRATO: n° 1741-D/2024
PROCESSO: n°205030/2026
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: ESSENCIAL SAUDE SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA
CNPJ: 38.374.320/0001-84
CLÁUSULA PRIMEIRA-OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO: O presente instrumento tem por finalidade prorrogar a vigência do contrato originário n° 1741-D/2024, por mais 12 (doze) meses, a contar de sua data de vencimento, conforme o art. 71 da Lei 13.303/2016, ficando mantido o valor total de R\$6.390,00 (seis mil trezentos e noventa reais) correspondente à execução dos serviços previstos no contrato supramencionado, nos termos da proposta financeira apresentada.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO - As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária do CONTRATANTE, a saber: Ação:250121 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos- Tesouro.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato ora aditado, não expressamente alterados, inclusive no tocante aos preços e forma de pagamento, por este instrumento que aquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito. E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que cumpra todos os efeitos legais.
DATA DE ASSINATURA: 15 de setembro de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
ESSENCIAL SAUDE SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA.

Salvador, 15 de setembro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO n° 001/2026.
CONTRATO n° 632-D/2022
PROCESSO: n° 193800/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: ALEXANDRE OLIVEIRA DIAS 67303498591.
CNPJ: 33.246.003/0001-69.
CLÁUSULA PRIMEIRA -OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO: O presente instrumento tem por